DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: MAIO
NUMERO: 95
FLEX62939

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
ANO XIII - São Luís, 20 05 1993 Nº95 EDIÇÃO DE HOJE 10 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 770 de 13 de Abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-0488/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 09 (nove) meses de Férias Prêmio, a servidora **ENY COSTA FERREIRA SANTOS,** Matricula 7301-5 Professor, Nível II, Classe "D", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 3º(terceiro), 4º (quarto), e 5º (quinto)quinquênio, a partir de 15.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 820 de 28 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-482/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento a servidora **LUCIENE SOARES RODRIGUES,** Matrícula 3354-8, Auxiliar de Protocolo, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 847 de 30 de Abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-3197/92,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 253 da Lei Delegada nº 21, de 25 de dezembro de 1975, 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional Noturno ao servidor **CARLOS ALBERTO NUNES,** Matrícula 5138-3, Agente de Guarda e Vigilância , Nível I, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a contar de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 848 de 30 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-001/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **HAIDÊE OLIVEIRA BARBOSA,** Matrícula 7403-9, Professor, Nível "II", Classe "C", Sem Referência,lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 07.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 849 de 30 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-688/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **DOMINGOS LOPES DA CRUZ,** Matrícula 3140-1, Agente de Guarda Vigilante, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 850 de 30 de abril de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-501/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos a servidora **NIFERTET LEITE DE OLIVEIRA** Matrícula 4167-3, Farmacêutico, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 851 de 03 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-0284/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 09 (nove) meses de Férias Prêmio, ao servidor **RONEI NEVES FERREIRA,** Professor, Matrícula 8884-9, Nível IV, Classe "C", Sem Referência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º(primeiro) 2º (segundo), e 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a contar de 26.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 852 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA HILDENÊ BAIMA DE JESUS,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 2397-8,Nível I, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde,no período de 12.04.93 a 01.05.93, conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 608/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 853 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NILDA VIVEIROS SILVA,** Vigilante, Matrícula 10512-2, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45(quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.04.93 a 28.05.93, conforme CID 627.1/5+623.1/6+616.1/1,constante na Guia Médica nº 609/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 854 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO JOSÉ SOUSA DE OLIVEIRA,** Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 1586-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.04.93 a 24.04.93 conforme CID 590, constante na Guia Médica nº 610/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 856 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARLY VALE CUTRIM,** Técnico em Contabilidade, Matrícula 746-8, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Administração,15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação,no período de 16.04.93 a 30.04.93, conforme CID 812, constante na Guia Médica nº 612/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 855 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAIMUNDA ARAÚJO SILVA PONTES**, Vigilante, Matrícula 10063-6, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.04.93 a 14.05.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 611/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 857 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ICLEILDES FERREIRA COSTA**, Professor, Matrícula 7439-3, Nível II, Classe "A", Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante no período de 08.04.93 a 05.08.93, constante na Guia Médica nº 613/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 858 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DEUZA DAS GRAÇAS AROUCHA GALVÃO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5157-3, Nível I, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.03.93 a 12.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 614/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 859 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUIS CARLOS GONÇALVES MARQUES**, Assistente de Administração, Matrícula 285-2, Nível III, Classe "B", lotado no Hospital Municipal Djalma Marques, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.04.93 a 12.05.93, conforme CID 308.0/5, constante na Guia Médica nº 615/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 860 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTONIO RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 011-7, Nível I, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.04.93 a 12.06.93, conforme CID 402.9/0, constante na Guia Médica nº 616/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 861 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDNALDO MACHADO GOMES**, Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 5197-9, Nível I, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16.04.93 a 14.05.93, conforme CID 386.5/2+300.4/0, constante na Guia Médica nº 617/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 862 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LILIAN SANTOS BARROS,** Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 1607-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 16.04.93 a 13.08.93 constante na Guia Médica nº 618/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 863 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VERA LUCIA FONSÊCA DE PAIVA,** Professor, Matrícula 9681-8, Nível I, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 28 (vinte e oito) dias de licença para tratamento de saúde no período de 04.03.93 a 31.03.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 619/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 864 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ISABEL CHEAR HILLY,** Assistente Social, Matrícula 4766-2, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 31.03.93 a 28.07.93, conforme CID 401+300.4+244, constante na Guia Médica nº 620/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 865 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 076-0, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04.04.93 a 19.04.93, conforme CID 487.8/0, constante na Guia Médica nº 621/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 866 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PEDRO CANTANHEDE,** Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 5803-2, Nível I, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.04.93 a 04.07.93, conforme CID 715.0/1 constante na Guia Médica nº 623/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 867 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-629/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA ANTONIA FERREIRA MARAJA,** Matrícula 4397-6, Oficial de Administração, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 07.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 868 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-378/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, a servidora **JACQUELINE SOARES MARQUES**, Matrícula 785-6 Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 1º(primeiro) quinquênio, a partir de 06.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 869 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0800/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75(EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA EDNA LOBATO FONTOURA**, Matrícula nº 4955-1, Professor, Nível I, Classe "D", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01.07.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 870 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0536/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75(EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARILIA DA CONCEIÇÃO RAPOSO BORGES**, Matrícula 7751-1, Professor, Nível II, Classe "B", Sem Referência lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 871 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo nº 050-0313/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, a servidora **ELIZABETH CUTRIM NUNES**, Matrícula 12681-3 Professor, Nível I, Classe "B", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 872 de 04 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-0634/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, a servidora **RAIMUNDA NONATA VEIGA GOMES**,Matrícula 3647 Agente de Saúde, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º (primeiro) quinquênio,a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 873 de 04 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0318/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75(EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, Matrícula nº 7755-2, Professor, Nível I, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 05.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 874 de 04 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo nº 080-709/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **LEONARDO CARVALHO SILVA,** Matrícula 4656-5 Professor, Nível I, Classe "A", Sem Referência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º(segundo) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 041 de 20 de maio de 19 93

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuiçoes legais e de acordo com o decreto nº 11.868 de 04 de janeiro de 1.993.

R E S O L V E:

Redistribuir dentro da Unidade Orçamentária desta Secretaria as seguintes rubricas:

DE:

1601.10580212.28 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE URBANISMO.
..... Cr$ 117.000.000,00
3.1.3.0.00 - SERV.TERC.ENCARGOS..... Cr$ 117.000.000,00
3.1.3.2.00 - Out.Serv.Encargos..... Cr$ 117.000.000,00

PARA:

1601.10580212.28 - MANUTENÇÃO DA SEC.MUNIC.DE URBANISMO.
..... Cr$ 117.000.000,00
3.1.3.0.00 - SERV.TERC.ENCARGOS..... Cr$ 117.000.000,00
3.1.3.1.00 - Rem.Serv.Pessoais..... Cr$ 117.000.000,00

DE:

1601.10580211.19 - ESTRUT.SIST.INT.DE FISCALIZ.URBANÍSTICA.
..... Cr$ 54.000.000,00
3.1.3.0.00 - SERV.TERC.ENCARGOS..... Cr$ 54.000.000,00
3.1.3.2.00 - Out.Serv.Encargos..... Cr$ 54.000.000,00

PARA:

1601.10580211.19 - ESTRUT.SIST.INT.DE FISCALIZ.URBANÍSTICA.
..... Cr$ 54.000.000,00
3.1.3.0.00 - SERV.TERC.ENCARGOS..... Cr$ 54.000.000,00
3.1.3.1.00 - Rem.Serv.Pessoais..... Cr$ 54.000.000,00

Dê-se Ciência,Publique-se e Cumpra-se.
Engº JORGE ALMIR PERES MORAES RÊGO.
Secretário.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE ENTRE SI FAZEM A SRª SÔNIA MARIA ARIMATÉA CARNIB E A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **SÔNIA MARIA ARIMATÉA CARNIB,** brasileira, casada, C.I. nº 438.542, residente nesta cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,** entidade de administração direta da Prefeitura Municipal de São Luis, de C.G.C. nº 06.307.102/0001-30 com séde à Rua Portugal, 183, nesta cidade, doravante denominada Secretaria neste ato representada pelo seu Secretário, Dr.**JORGE ALMIR FÊRES MORAES RÊGO,** brasileiro, desquitado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 117.023 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, tem entre si ajuntado o presente Contrato de Locação de um veículo, marca F-1000, Placa CZ - 6252, sob as seguintes cláusulas:

DO OBJETIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA:

A LOCATÁRIA dá em locação a **SEMUR** o veículo, marca F-1000, Placa CZ - 6252 de sua propriedade, situada à Rua 03, Quadra 08, Casa 11 - Conjunto São Cristovão-Ipem, para uso na fiscalização deste órgão.

DO PRAZO
CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente Locação é feita pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar-se no dia 1º de Maio proximo passado e término no dia 1º de Novembro do corrente ano.

DO ALUGUEL
CLÁUSULA TERCEIRA:

O aluguel do veículo é de Cr$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros) mensal com a responsabilidade da **SEMUR** do abastecimento do veículo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:

A despesa para atendimento do presente Contrato ocorrerá por conta do Projeto 1601.10580111-19 - Estruturação do Sistema Intensivo de Fiscalização Urbanística, Elemento de Despesa 3.1.3.0.00 - **SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS,** 3.1.3.2.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.**

CLÁUSULA QUARTA:

O veículo F-1000, Placa CZ 6252, ora locado só poderá ser utilizado pela **SEMUR** para seus serviços, ou para qualquer outra finalidade prevista na Legislação, ficando vedada o emprêstimo.

CLÁUSULA QUINTA:

O reajuste do valor dos serviços será efetuados mensalmente pela IGPM do mês.

FÔRO DO CONTRATO
CLÁUUSLA SEXTA:

O Fôro do Presente Contrato é que for determinado pela Legislação que estiver em vigor, para qualquer outro que lhes possa caber. E, por estarem assim juntas e contratadas, firmam com as 02(duas) testemunhas abaixo, também assinadas, para um só efeito legal, o presente instrumento.

São Luis(MA), 06 de Maio de 1993

Engº JORGE ALMIR PERES MORAES RÊGO
Secretário

SÔNIA MARIA ARIMATÉA CARNIB
Locatária

TESTEMUNHAS:

Registro nº 111/93
O presente Convênio Contrato/Ajuste foi devidamente registrado nesta SEMFAZ, de conformidade com o Decreto nº 6.062 de 28/09/86.
10 05 93

COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

CONTEÚDO

1. **RELATÓRIOS**

   1.1. Relatório da Diretoria

2. **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

   2.1. Balanço Patrimonial;
   2.2. Demonstrações de Resultados do Exercício;
   2.3. Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos;
   2.4. Demonstrações das Mutações do PAtrimônio Líquido;
   2.5. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis:

3. **PARECERES**

   3.1. Parecer do Conselho Fiscal
   3.2. Parecer da Auditoria Geral do Município

Senhores Acionistas,

Em cumprimento aos dispositivos legais, estamos apresentando aos senhores Acionistas o Relatório de atividades, Balanço e demais Demonstrações Financeiras da Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos - COLISEU, do exercício de 1992.

É, com imensa satisfação que apresentamos os resultados contidos nas páginas seguintes deste documento, levando-se em conta que, apesar das dificuldades naturais sempre enfrentadas por ocasião das grandes mudanças de comportamento administrativo, as metas por nós estabelecidas foram quase todas alcançadas.

Há quatro anos, recebemos uma empresa desmotivada, desaparelhada, sem perspectivas e com péssimo conceito diante da opinião publica. Uma frota de veiculos inadequada e inoperante, completamente sucateada, impedia a empresa de realizar o seu principal trabalho, ou seja; Manter a cidade limpa.

Começamos através de uma agressiva política de Desenvolvimento de recursos Humanos, por internalizar-mos o conceito de que o nosso serviço não é apenas recolher lixo urbano, mas, principalmente, fazer a nossa parte no setor de saúde publica, de maneira que a COLISEU seja aceita na cidade como um agente de promoção e divulgação dos hábitos higiênicos indispensáveis para uma vida saudável da população.

Primeiramente voltamos a nossa atenção para o principal recurso disponivel, o corpo funcional da empresa. A ele, que na sua maioria estava sem preparo técnico para as funções que exerciam foi dedicada uma atenção maior no sentido de treina-lo e valoriza-lo, o que nos possibilitou uma fase de profundas mudanças na área administrativa. Como o enxugamento da empresa pudemos cumprir todos os acordos com os sindicatos e assim, melhorar sensivelmente os salários dos servidores.

O relacionamento com as grandes empresas nacionais, do setor, quer realizando encontros em São Luis como ocorreu nos meses de 07/90 e 11/91 ou visitando-as, colocou o nosso pessoal inteirado do nivel das atividades nacionais, fornecendo os parâmetros técnicos que deveriamos adotar na solução dos nossos próprios problemas.

Dessa maneira, decidimos sobre os métodos e equipamentos a serem utilizados nas diversas atividades da Companhia. Assim, adquirimos 20 carros coletores compactadores (TJ) Modelo SITA 6000 , 01 Coletor de Lixo Hospitalar (o segundo em operação no pais) de fabricação VEGA SOPAVE INDUSTRIAL LTDA, 02 Poli Guindastes de fabricação KIBRAS, todos montados em Chassi MERCEDES BENZ, 03 Micro Coletores de fabricação GAMA COBRA, 02 Tratores FORD 5610 (4x4), 01 Pá Mecânica MICHIGAN L-30 e 24 Micro roçadeiras fabricação STHIL.

Hoje a COLISEU recolho, em média diária, 370 toneladas de resíduos, contra apenas 50 toneladas na época que iniciamos os nossos trabalhos.

O setor mais preocupante e ao qual nos dedicamos com grande esforço foi o destino final do lixo. A esse respeito devemos mencionar o nosso trabalho incessante e as seguintes etapas já vencidas, e que muito em breve proporcionarão a desativação do atual vazadouro. Após exaustivas pesquisas de locais, em dezembro de 90, enviamos correspondência ao Exmº. Sr. Prefeito com os estudos preliminares da área da Ribeira. A partir daí, desenvolvemos todo um trabalho, assessorado por técnicos locais e de fora do Estado, o que culminou com análise e aprovação do EIA-RIMA pela SEMATUR em audiência publica do futuro Aterro de São Luis. Daí para aquisição do terreno pela Prefeitura e a consequente elaboração do Projeto definitivo do Aterro Sanitário, demandaram-se alguns meses. Hoje após aprovação pela SEMATUR do projeto, estamos em adiantadas negociações com a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD para implantação do empreendimento. Até onde foi de nossa competência, priorizamos todas as etapas, na certeza de podermos implantar na Ribeira o Aterro Sanitário de São Luis.

Hoje, após várias negociações junto ao INSS, realizamos uma composição do nosso débito, o que vai facilitar sua quitação.

Temos uma empresa diferente, tanto fisicamente pelas reformas introduzidas em nossa sede como conceitualmente, pela maneira do nosso relacionamento com a população. O êxito do nosso trabalho não cabe só a nós da Diretoria, mas à valorosa equipe de trabalho que conseguimos montar, e, sobretudo, ao apoio e descortinio do nosso Prefeito JACKSON LAGO que ofereceu-nos todas as condições de que necessitávamos.

Finalmente, senhores Acionistas, resta-nos dizer com orgulho que desfrutamos da confiança que nos dispensaram e terminamos a nossa missão com o sentimento de que cumprimos honrosamente o nosso dever.

São Luis, 07 de janeiro de 1993.

FERNANDO TADEU MENDONÇA LIMA
Diretor Presidente

JOSÉ HOACIR FERNANDES ANDRADE
Diretor Administrativi-Financeiro

ARTIDONIO DANTAS PRADO
Diretor Técnico

BALANÇO PATRIMONAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

A T I V O	1 9 9 2	1 9 9 1
ATIVO CIRCULANTE	2.014.485.101,90	947.189.422,72
DISPONIBILIDADE	1.847.832.672,14	411.671.968,73
Caixa	11.943.652,04	24.953.450,22
Banco C/Movimento	1.835.889.020,10	356.641.118,30
Banco C/Especial	- 0 -	20.838.993,95
Banco C/Aplicação Financeiras	- 0 -	9.238.406,26
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	166.652.429,76	535.517.453,99
Faturas a Receber	30.092.914,00	34.429.534,79
Contratos a Receber	15.234.261,43	18.371.684,39
Prov. P/Devedores Duvidosos	(1.359.815,26)	(1.584.036,56)
Almoxarifado	121.035.069,59	474.496.775,40
Adiantamento à Funcionários	1.650.000,00	5.928.996,06
Adiantamento à Terceiros	- 0 -	3.874.500,00
ATIVO RELIZAVEL A LONGO PRAZO	- 0 -	12.300.000,00
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	- 0 -	12.300.000,00
Contratos a Receber	- 0 -	12.300.000,00
ATIVO PERMANENTE	11.333.484.655,64	16.925.594.709,64
INVESTIMENTOS	223.519,34	223.635,28
Participação em Outras Empresas	223.519,34	223.635,28
IMOBILIZADO	10.149.296.014,19	15.741.076.011,16
Imóveis e Construções	2.838.396.047,76	2.708.964.834,68
Móveis, Maq. e Utens. de Escritório	502.601.846,21	420.874.512,00
Aparelhos Equip. e Instalações	1.155.961.279,10	979.242.081,72
Ferramentas e Utens. de Oficina	488.301.293,64	487.115.710,22
Veículos, Maq. e Implementos	27.906.917.677,78	27.861.103.807,71
Aparelhos de Comput.e Proc.de Dados	146.918.267,30	115.051.142,34
Depreciação Acumulada	(22.889.800.397,60)	(16.831.276.077,56)
DIFERIDO	1.183.965.122,11	1.184.295.063,20
Gastos de Reorg. e Modernização	30.023.988,28	30.039.564,80
Amortização Acumulada	(30.023.988,28)	(30.039.564,80)
Depreciações Diferidas	1.183.965.122,11	1.184.295.063,20
TOTAL DO ATIVO	13.347.969.757,54	17.885.084.132,36

P A S S I V O		
PASSIVO CIRCULANTE	31.445.305.192,03	27.223.667.928,50
OBRIGAÇÕES EXIG. A CURTO PRAZO	31.445.305.192,03	27.223.667.928,50
Fornecedores	779.085.319,86	332.295.206,78
Obrig. Sociais a Recolher	17.512.474.432,56	15.203.236.690,96
Obrig. Fiscais a Recolher	41.373.537,90	63.561.543,84
Consignações a Recolher	120.550.183,28	67.806.562,64
Empréstimos e Financiamentos	10.776.076.927,48	10.781.633.647,16
Remunerações e Honorários a Pagar	2.215.744.790,95	775.134.277,12
PASSIVO EXIG. A LONGO PRAZO	2.317.957.165,32	- 0 -
OBRIG. EXIG. A LONGO PRAZO	2.317.957.165,32	- 0 -
Parcelamento Fiscal INSS	2.317.957.165,32	- 0 -
PATRIMONIO LIQUIDO	(20.415.292.599,81)	(9.338.583.796,14)
CAPITAL SOCIAL	68.140.100,00	11.812.500,00
Capital Subscrito e Integralizado	68.140.100,00	11.812.500,00
RESERVAS	769.549.742,59	826.311.934,91
Reservas de Capital	745.248.237,91	795.421.422,91
Reservas de Lucros	24.301.504,68	30.890.512,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(21.252.982.442,40)	(10.176.708.231,05)
Prejuizos Acumulados	(31.725.434.544,30)	(20.652.390.278,84)
Result. da Cor.Complemento IPC/90	10.472.452.101,90	10.475.682.047,79
TOTAL DO PASSIVO	13.347.969.757,54	17.885.084.132,36

São Luís-Ma., 07 de janeiro de 1993

FERNANDO TADEU MENDONÇA LIMA
Diretor Presidente

MARIA DAS DORES C. PEREIRA
Contadora CRC-Ma.nº 4251

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCICIO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

	1992	1991
RECEITAS OPERACIONAIS	24.355.674.543,36	26.264.153.167,28
Receita de Prestação de Serviços	23.818.824.135,22	25.847.309.996,64
Receita da Adm. de Cemitérios	536.850.408,14	416.843.170,64
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(20.889.326.175,92)	(22.498.631.703,93)
Gastos C/Pessoal da Limpeza	(13.388.307.480,89)	(15.978.443.469,07)
Gastos C/Veic. e Maq.da Limpeza	(6.111.247.839,07)	(5.922.270.350,14)
Gastos Gerais da Limpeza	(1.003.495.508,73)	(561.534.271,93)
Gastos C/Fab.de Fardamento	(87.546.615,45)	(1.828.967,07
Gastos C/Fab. Mat. de Limpeza	(3.009.200,00)	- 0 -
Gastos C/execução do A.Sanitário	(295.719.531,78)	(34.554.645,72)
RESULTADO BRUTO	3.466.348.367,44	3.765.521.463,35
DESPESAS OPERACIONAIS	(35.065.456.842,93)	(19.844.024.683,48)
Despesas C/Administradores	(469.446.517,66)	(259.518.957,31)
Despesas C/Pessoal Administrativo	(5.682.630.457,04)	(6.919.689.175,48)
Despesas Administrativas	(3.380.434.788,79)	(2.734.593.830,91)
Despesas Tributarias	(452.156.016,04)	(746.181.265,67)
Despesas Financeiras	(25.263.835.834,17)	(9.441.176.819,88)
Receitas Financeiras	183.046.770,77	257.135.365,77
RESULTADO OPERACIONAL	(31.599.108.475,49)	(16.078.503.220,13)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	192.870.123,11	34.572.021,19
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(330.568.702,50)	(311.939.723,50)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETARIA	20.653.929.772,96	49.631.199.553,03
RESULTADO DO EXERCICIO	(11.082.877.282,32)	33.275.328.630,59

São Luís-Ma., 07 de janeiro de 1992.

FERNANDO TADEU MENDONÇA LIMA
Diretor Presidente

MARIA DAS DORES C. PEREIRA
Contadora CRC-Ma.nº 4251

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

ORIGENS DOS RECURSOS	1992	1991
Lucros (Prej.) Líquido do Exercício	(11.082.877.282,32)	33.275.328.630,59
Depreciações do Exercício	2.298.585.546,11	1.592.729.630,73
Resultado da Correção Monetária	(20.653.929.772,96)	(49.631.199.553,03)
Aumento do Pas. Exig. a Longo Prazo	2.317.957:165,32	- 0 -
Red. do Ativo Real. a longo Prazo	1.000.000,00	- 0 -
TOTAL DAS ORIGENS	(27.119.264.343,85)	(14.763.141.291,71)
APLICAÇÃO DO RECURSOS		
Aumento do Imobilizado	174.380.813,99	561.168.490,60
Aumento do Ativo Real. a Longo Prazo	- 0 -	12.300.000,00
Ajuste do Exercício Anterior	875.866,78	42.037.364,24
TOTAL DAS APLICAÇÕES	175.256.680,77	615.505.854,84
REDUÇÃO DO CAP. CIRC. LIQUIDO	(27.294.512.024,62)	(15.378.647.146,55)

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

SALDO EM	ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE	CAP.CIRCUL. LIQUIDO
1 9 9 2	2.014.485.101,90	31.445.305.192,03	(29.430.820.090,13)
1 9 9 1	77.007.270,14	2.213.306.335,65	(2.136.299.065,51)
VARIAÇÃO EM			
1 9 9 2	1.937.477.831,76	29.231.998.836,38	(27.294.512.024,62)

São Luis, 07 de Janeiro de 1993.

FERNANDO TADEU MENDONÇA LIMA
Diretor Presidente

MARIA DAS DORES COIMBRA PEREIRA
Contadora CRC-Ma Nº 4251

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

HISTORICO	CAPITAL	RESERVAS	RES.ACUMULADAS	TOTAL
Saldo 31.12.91	11.812.500,00	56.327.697,96	(827.374.652,93)	(759.234.454,97)
C.Monetária	- 0 -	769.549.644,63	(19.814.306.742,27)	(19.044.757.097,64)
Aum. Capital	56.327.600,00	(56.327.600,00)	- 0 -	- 0 -
Aj. Ex. Anteriores	- 0 -	- 0 -	(875.866,78)	(875.866,78)
Resul. IPC/90	- 0 -	- 0 -	10.472.452.101,90	10.472.452.101,90
Result.do Exercício	- 0 -	- 0 -	(11.082.877.282,32)	(11.082.877.282,32)
TOTAL	68.140.100,00	769.549.742,59	(21.252.982.442,40)	(20.415.292.599,81)

São Luís-Ma, 07 de janeiro de 1993.

FERNANDO TADEU MENDONÇA LIMA
Diretor Presidente

MARIA DAS DORES COIMBRA PEREIRA
Contadora CRC-Ma Nº 4251

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

1 - A escrituração contábil do exercicio findo em 31 de dezembro de 1992, foi processada em registros permanentes, com obediência aos preceitos das legislações pertinentes da Lei nº 6.404/76, com critérios uniformes, bem como de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade;

2 - As demonstrações Contábeis deste exercício, foram elaboradas e serão publicadas de forma comparativas com as do exercício anterior, conforme preceitua a Lei nº 6.404/76, sendo que para melhor evidenciação as demonstrações do exercício de 1991, foram atualizadas monetariamente permitindo assim, uma comparabilidade real;

3 - As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente pelo método do razão auxiliar em FAP, sendo que as depreciações do Imobilizado foram calculadas pelo método linear com base no tempo de vida útil estimada dos bens, segundo limites estabelecidos pela atual legislação em vigor;

4 - A provisão para devedores duvidosos, foi calculada com percentual de 3% (três por cento), sobre o montante das contas contratos a receber e faturas a receber tendo em vista que apenas estas contas apresentam risco de liquidação;

5 - A conta fornecedores foi totalmente conferida e conciliada, sendo que o montante constante deste balanço será comprovado através de processos existentes na empresa;

6 - As Obrigações a Recolher é composta de valores referente a I.N.S.S.; F.G.T.S., PASEP e FINSOCIAL vencidos e não pagos, sendo que o I.N.S.S., foi negociado o escalonamento da dívida em 60 prestações;

7 - A conta Empréstimos e Financiamentos, que refere-se na sua totalidade, a financiamentos de Máquinas e Veículos através do Consórcio Garavelo, teve seu saldo atualizado monetariamente até 31.12.92, tendo em vista o valor real da obrigação estar sendo objeto de discussão na justiça, em decorrência da referida obrigação ter sido contraida em administrações anteriores;

8 - A conta Remuneração e Honorários a Pagar é composta na sua totalidade pelos valores da folha de pagamento de dezembro/92 e da provisão de férias vencidas, bem como dos encargos sociais decorrentes, os quais foram provisionados em obediência ao regime de competência;

9 - A empresa teve um aumento de Capital através de AGO/AGE de 18 de agosto de 1992 sendo que 31.12.92, o Capital Social está representado por 400,00 (quatrocentos mil) ações, do valor nominal de Cr$ 973,43 (novecentos e setenta e três cruzeiros e quarenta e três centavos), cada uma, estando configurando das seguintes formas:

TIPO DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	CAPITAL SUBSCRITO
Ordinárias e Nominativas	389.372.000,00	68.140.100,00	321.231.900,00
Total Cr$	389.372.000,00	68.140.100,00	321.231.900,00

10 - As receitas em confronto com as despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 1992, resultou em um prejuizo de Cr$ 11.082.877.282,32 (onze bilhões, oitenta e dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos), resultado este que faz com que o patrimônio liquido da empresa fique negativo (a descoberto), sendo que o referido prejuizo é originário na sua quase totalidade, de Despesas Financeiras decorrentes de atualização monetária das Obrigações a pagar.

São Luis-Ma, 07 de janeiro de 1992.

FERNANDO FADEL MENDONÇA LIMA
Diretor Presidente

MARIA DAS DORES COIMBRA PEREIRA
Contadora CRC-Ma nº 4251

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

Em cumprimento à disposições legais e estatutárias foi submetido a nossa apreciação, o Relatório e as contas da Diretoria, bem como as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31.12.92, da Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos COLISEU.

Após havermos, confrontado-os com a Escrituração e demais documentos Contábeis, assim como um completo estudo e sindicância de todos os atos e fatos administrativos, chegamos à conclusão que os relatórios e documentos examinados, não apenas atendem as exigências de ordem legal, como espelham a realidade patrimonial da empresa, tendo em vista que as Demonstrações Contábeis traduzem, com correção e propriedade, a situação patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 1992.

Diante do exposto, opinamos pela sua aprovação na assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

São Luis-Ma, 07 de janeiro de 1993.

JOSé DA COSTA OLIVEIRA
Membro do Cons. Fiscal

JULIÃO AMIN CASTRO
Membro do Cons. Fiscal

JOSé RIBAMAR SOARES
Membro do Cons. Fiscal

PARECER AGM Nº 003/93

À COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS E ACIONISTAS

Senhor Presidénte,

Examinados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patriômio Líquido e as Origens e aplicações de Recursos, referentes ao período de Primeiro de janeiro a trinta e hum de dezembro de 1992, sob a responsabilidade de sua administração, e em decorrência, cumpre-nos expressar uma opinião, sobre as referidas Demonstrações. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões vigentes de Auditoria e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria julgados necessários nas circunstân - cias.

Em nossa opinião, as referidas Demonstrações Contábeis expressam, adequadamente, a situação financeira e a posição patrimonial da Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos, em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, o movimento das contas do patrimônio Líquido e as origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade em vigência, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

São Luis, 10 de abril de 1.993.

EMMANOEL DO LIVRAMENTO E. BOTÃO
Auditor CRC-MA 5/390
CPF 032 395 783-87

MARIA HELENA AHANHA ESTRELA
Auditora Geral
CRC-MA nº 1974

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 025/93 São Luís, 14 de janeiro de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora RAIMUNDA MARIA MENDES, Agente Administrativo, Nível II, CJacso A, para exercer a Função Gratificada

FG-01, de Chefe da Seção de Tesouraria deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 14 DE JANEIRO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 28/93 São Luís, 14 de janeiro de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO -IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS DE SÁ, Assistente de Administração, Nível III, Classe D, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe da Seção de Contabilidade, deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 14 DE JANEIRO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 029/83 - GAB.IPAM. São Luís, 14 de janeiro de 1993

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora GLACIMAR WAN-LUME DA SILVA, Auxiliar de Contabilidade, Nível III, Classe "A", para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Seção de Comercialização, deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 14 DE JANEIRO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
Presidente IPAM

PORTARIA Nº 030/93 - GAB.IPAM. São Luís, 20 de janeiro de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a comissão composta de Cândido Dias Corrêa, Augusto José Sousa de Lima, Ana Mary Boucinhas Pachêco, para sob a presidência do primeiro realizar, no prazo de 10(dez) dias o levantamento do Patrimônio do IPAM, bem como levantamento do material no almoxerifado.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 20 DE JANEIRO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.